



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Edição Nº: 839



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 59/2024

SUMULA: Concede Progressão funcional ao servidor efetivo do executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional para a servidora efetiva Sra. **CRISLAINE DE OLIVEIRA NEVES SANTOS**, MATRICULA 8221, nomeado em 06/07/2017, no cargo de Auxiliar Administrativo através do Decreto nº 079/2017, elevando do C002 para o C003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, 10 de julho de 2024.

DEODATO MATIAS

Prefeito do Município de Arapua